



PORTARIA Nº 7944/2024

Concede Férias

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL**, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, aos servidores abaixo relacionados, por um período de 30 dias, nos termos da Lei Complementar nº 070/97, de 08 de novembro de 1997:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Nelson Antonio Freitas	16/09/2023 – 15/09/2024	16/10/2024 – 14/11/2024
Francyne Henkemaier Pasa	24/11/2022 – 23/11/2023	21/10/2024 – 04/11/2024
Marcia Ribeiro Amarante	08/04/2023 – 08/04/2024	04/11/2024 – 03/12/2024
Leujane Pereira Sutil	29/10/20233 – 28/10/2024	11/11/2024 – 25/11/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, em 13 de novembro de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito